



## ORDEM DE SERVIÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025

Processo Administrativo nº 168/2025

Contrato Administrativo nº 186/2025

O Prefeito do município de Potiraguá/BA, o Sr. Elias de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Orgânica do Município e o que determina a Legislação pertinente, ante o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em pavimentação de ruas nas qualidades e quantificações contidas em Edital e seus anexos, reconhece como vencedora do certame a empresa **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.605.536/0001-42, situada à Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, Sala 09, Candeias, Vitória da **R\$ 356.588,12 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos)**. Conquista/BA - 45.0028-095, que apresentou proposta no valor global de E assim, através do presente, AUTORIZO a empresa **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, a dar início à execução da obra de acordo com o estabelecido na planilha de serviço do edital do Pregão Eletrônico nº 047/2025, a qual se logrou vencedora do certame.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, em 30 de Outubro de 2025.

**ELIAS DE CARVALHO FILHO**  
**Prefeito Municipal**